



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 141/2025

Assunto: Saúde Animal

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de disponibilizar o serviço de Castramóvel no Município, pelo menos uma vez ao mês, em diferentes pontos do município.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação se justifica pela crescente demanda por serviços de castração de animais no Município, visando ao controle populacional de cães e gatos, bem como à promoção da saúde e ao bem-estar animal.

A castração, além de prevenir crias indesejadas, contribui para a redução de doenças e comportamentos indesejáveis nos animais, contribuindo para a diminuição de animais abandonados nas ruas.

A realização de castrações em Castramóveis, de forma itinerante, facilita o acesso da população a esse importante serviço, especialmente para aqueles que residem em áreas mais afastadas ou que não possuem condições financeiras para arcar com os custos de uma castração particular.

A disponibilização do Castramóvel, em diferentes pontos do município, atenderá de forma eficiente a demanda pela castração de animais, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal.

Câmara Municipal de Alfenas, em 20 de fevereiro de 2025.

**Gilmar Costa da Silva
Vereador**